



PORTARIA Nº 1.427/2021

Declara vacância de cargo público, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo ocupado pelo servidor público estável **AGUIBARA DUDU FREITAS DOS SANTOS**, matrícula 9651-01, consoante protocolo digital nº 92780/2021, em virtude de posse em outro cargo inacumulável,

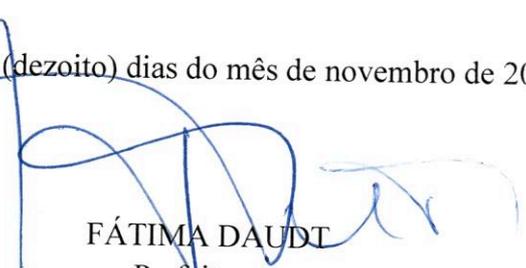
CONSIDERANDO a viabilidade de recondução do servidor estável, ao cargo anteriormente ocupado, caso não ocorra sua habilitação em estágio probatório do novo cargo público do qual tomará posse no dia 16 (dezesesseis) de novembro de 2021, nos termos dos artigos 40, §1º, e 45, inciso VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000,

RESOLVE,

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Guarda Municipal GM, em face do pleito do servidor público estável, **AGUIBARA DUDU FREITAS DOS SANTOS**, nos termos do artigo 45, VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, face posse no cargo de Inspetor de Polícia (Curso de Formação Profissional) na Academia de Polícia Civil – SMC/DEN/ACADEPOL, no Município de Porto Alegre-RS, conforme Atestado nº 171/2021, expedido pelo Sr. Abraão Neris Damin – Inspetor de Polícia e pela Sra. Clarissa de Oliveira Lopes Castilhos – Diretora da Divisão de Ensino, Delegada de Polícia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 16 (dezesesseis) de novembro de 2021.

NOVO HAMBURGO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2021.


FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.


FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração